

ILMO(A). SENHOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO;

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

A empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.339.425/0001-23, localizada na Rua Avenida Bias Fortes, n.º 441, Letra B, no Bairro Vila de Lourdes em Curvelo/MG, CEP 35796-489, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n.º 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-015, portador da Carteira de Identidade n.º 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 018.563.706-07, vem formalmente e respeitosamente na presença de V. Sa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a fim de interpor;

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do Recurso interposto pela empresa **SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

I – DO RESUMO DOS FATOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de Direito Público, tornou pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo Menor Preço por Item, objetivando o ***“O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.”***, conforme as especificações descritas e detalhadas no Edital de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2026 e respectivos anexos.

A sessão ocorreu no dia 02/03/2026, na ocasião a empresa **SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, manifestou intenção de recurso.

Assim, a empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, vem oferecer tempestivamente a presente **CONTRARRAZÃO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

II – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 03 (três) dias, conforme estabelecido no item 9 e demais subitens do Instrumento convocatório, temos que tempestiva é a presente apresentação de CONTRARRAZÕES.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **03 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João Urias de Moura.

9.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação motivada de sua intenção de **interpor recurso**, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 03 (três) dias úteis** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante no período definido durante a sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.10 - As razões de recurso deverão ser protocoladas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

Nesse sentido, dispõe a **LEI FEDERAL 14.133, DE 01 de abril de 2021**, “Lei de Licitações e Contratos Administrativos”:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

*I - recurso, no prazo **de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (...)*

*“§ 4º O **prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso** e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso; (...).” (Grifos nossos)*

Portanto, é manifesto o cabimento das presentes contrarrazões, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento das contrarrazões, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

III - DOS FUNDAMENTOS

3.1. Das Considerações Iniciais

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, que dispõe:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (...).”*

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro¹:

“Dentro do direito de petição estão agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão.”

Seguindo esse entendimento, Carvalho Filho² afirma que:

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, p 579. São Paulo: Atlas, 2000.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, p. 905. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2009.

“O direito de petição é um meio de controle administrativo e dá fundamento aos recursos administrativos por que tais recursos nada mais são do que meios de postulação a um órgão administrativo. O instrumento que propicia o exercício desse direito consagrado na CF é o recurso administrativo.”

Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

3.2. DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA:

Pretende demonstrar as Recorrentes, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência.

A empresa AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA alega que o produto classificado no item 29, BemVital Glico 400g não é um produto para uso enteral e contém sacarose:

A empresa NM Licitações (1º colocada), ofertou em sua proposta o produto Bemvital Glico, da marca Nutricium, o qual não atende ao descritivo do edital, pois do ponto de vista técnico, uma vez que, conforme análise de suas especificações, **não apresenta indicação para uso enteral**. Ressalta-se que, de acordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), produtos destinados à nutrição enteral devem possuir regularização e registro sanitário que comprove sua indicação e segurança para esse tipo de administração. Dessa forma, produtos que não possuem registro ou regularização junto à ANVISA para essa finalidade não são indicados para uso enteral. Ademais, o item ofertado não apresenta comprovação de atuação na recuperação e/ou manutenção do estado nutricional, nem evidências de que contribua para um adequado controle glicêmico, características exigidas no descritivo do edital. **Verifica-se ainda que o produto não é isento de sacarose**, estando em desacordo com as especificações técnicas estabelecidas. Assim, conclui-se que o produto não atende integralmente às exigências do edital, motivo pelo qual não se mostra apto ao atendimento do objeto licitado.

O descritivo do item 29 pede um produto enteral **ou** oral e isento de sacarose:

29	Alimentação para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral, formulado para auxílio ao controle glicêmico. Normacalórico 1 (na diluição padrão). Fórmula em pó e em embalagem de 400g. É uma nutrição completa e especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional e de um adequado controle glicêmico. Isenta de glúten, sacarose, colesterol e lactose.	Und.	250
----	--	------	-----

1. Alega que o edital exige nutrição enteral e oral:

Gramaticalmente, o "ou" indica exclusão ou alternativa. Se o edital quisesse obrigatoriamente ambas as finalidades, não teria essa colocação gramatical. O uso da conjunção alternativa 'ou' estabelece que o produto ofertado pode ser destinado a qualquer uma das duas vias de administração.

Com isso o BemVital atende o requisito para uma nutrição oral que pede no edital.

2. Informa erroneamente que o produto tem sacarose:

Conforme informado na parte nutricional da ficha técnica do produto BemVital Glico ele **é isento de sacarose**:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR	Não contém Lactose e Isento de Sacarose
	Fonte de Proteína
	Rico em Vitamina A, Vitamina D, Vitamina C, Riboflavina, Biotina, Vitamina E, Vitamina B12, Ácido pantotênico, Vitamina B6, Ácido fólico, cromo, Ferro, Cobre, molibdênio, Zinco, Selênio e manganês Fonte de Tiamina, Vitamina K, Cálcio, niacina, Magnésio, Fósforo, iodo e colina

Portanto, a tentativa de desclassificação baseia-se em premissas falsas e interpretação equivocada do edital, visto que o **BemVital Glico atende integralmente à via ORAL prevista** na conjunção alternativa do descritivo e possui **comprovação técnica de ISENÇÃO DE SACAROSE**, cumprindo rigorosamente todos os requisitos de eficácia e segurança exigidos para o objeto licitado.

O Bemvital Glico é um produto completo, com todos os macros e micronutrientes (proteínas, lipídios, carboidratos, vitaminas e minerais) necessários para uma alimentação. Tem uma composição que não vai alterar a glicemia dos indivíduos, pois possui carboidrato de lenta absorção (isomaltulose) e maltitol que não gera pico de glicemia, fibras (favorecem a melhora do controle de glicemia) e não possui sacarose. Portanto, o BemVital Glico não só atende às necessidades nutricionais de pacientes com controle glicêmico, como também apresenta um perfil nutricional robusto e bem planejado para promover a saúde.

Contudo apresentado, comprova-se que o BemVital Glico atende completamente as exigências do edital e da legislação não tendo nada que desabone sua comercialização.

Desta forma, o recurso interposto pela empresa **SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, não tem qualquer fundamento e devem ser totalmente indeferido.

IV – DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1. Da Legitimidade para contra razoar

Preliminarmente, veja-se que, a empresa recorrida – **N M LICITACOES LTDA**, tem legitimidade para contra razoar o recurso administrativo apresentado pela empresa **SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, na condição de licitante que teve sua proposta comercial CLASSIFICADA, e foi DEVIDAMENTE habilitada no certame, por ter atendido todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Portanto, a CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação idônea no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para participação, tendo sido, portanto, considerada vencedora e habilitada ao certame.

A recorrente sustenta em suas alegações recursais que o produto ofertado pela empresa declarada vencedora, não atende as exigências do Edital, porém, conforme provamos nessa peça de contrarrazões recursais as alegações da empresa recorrente são descabidas e infundamentadas.

Vale dizer que o Edital, destinado a normatizar o desenvolvimento e o regime da futura relação contratual, deve estabelecer as condições a serem preenchidas pelos licitantes para a participação no certame, indicando os elementos a serem apresentados para a demonstração de seu atendimento. Importante frisar que o Edital autoriza a participação da empresa através de Instrumento de Procuração Pública ou Particular.

Diante do exposto e, buscando atender a celeridade e eficiência na Administração Pública, a Pregoeira amparada na legislação aplicável, e em princípios basilares da licitação, **deve sustentar o resultado da licitação mantendo a HABILITAÇÃO e a declaração de VENCEDORA da N M LICITACOES LTDA, razão pela qual, requeremos a improcedência total do recurso apresentado.**

Isto porque, se por um lado observa-se respeito ao direito ao recurso como espécie do gênero direito de petição, por outro, necessário destacar-se a técnica segundo a qual o mesmo fora apresentado. Os argumentos declinados pelas Recorrentes têm lastro exclusivamente fático, sem nenhum respaldo legal a amparar os fundamentos apresentados.

V – DO PEDIDO

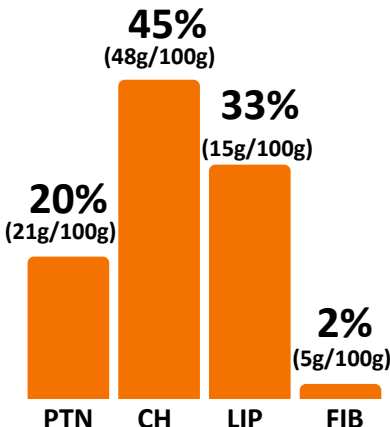
Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, **REQUER que sejam conhecidas as presentes CONTRARRAZÕES e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito da empresa recorrente SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possam conduzir a reforma da decisão proferida pela Pregoeira.

Sejam providas, em todos os seus termos, as presentes contrarrazões, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Curvelo, 13 de março de 2026.
ANDRE LUIZ PENA E ROCHA:01856370607
7
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PENA E
ROCHA:01856370607
Dados: 2026.03.13 15:58:16
-03'00'

ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA
N M LICITAÇÕES LTDA
CPF: 018.563.706-07
Representante Legal

Razão Social	Nutricium Indústria e Comércio LTDA.															
Linha do Produto	BemVital															
Nome do Produto	BemVital Glico															
Designação legal	Pó para o preparo de bebida para dietas com restrição de sacarose, glicose e frutose															
Lote e Fabricação	Indicados na embalagem															
Revisão	07															
INDICAÇÃO	BemVital Glico é um alimento em pó sabor baunilha, para pessoas que necessitam de dietas dietas com restrição dos açúcares sacarose, frutose e glicose. É especialmente formulado para contribuir no controle dietético e na regulação do metabolismos dos açúcares. É fonte de proteínas e rico em cromo e vitamina B12 (auxilia no metabolismo de proteínas, carboidratos e gorduras) e vitamina E (antioxidante que auxilia na proteção dos danos causados pelos radicais livres).															
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Fontes de Proteínas 42% WPI – Whey Protein Isolado 37% Caseinato de cálcio 21% Colágeno Hidrolisado															
	Fontes de Carboidratos 75% Maltodextrina 15% Isomaltulose 10% Maltitol															
	Fontes de Fibras 31% Polidextrose; 9% Goma arábica/acácia; 21% FOS 39% Celulose															
	Fontes de Lipídios 86% Óleo de canola e 14% Óleo de girassol															
	Perfil Lipídico 3% Ác. Graxos saturados 20% Ác. Graxos monoinsaturados 10% Ác. Graxos poliinsaturados															
	Sabor Baunilha															
DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA	<table><thead><tr><th>Componente</th><th>Porcentagem</th><th>Quantidade (g/100g)</th></tr></thead><tbody><tr><td>PTN</td><td>20%</td><td>21g/100g</td></tr><tr><td>CH</td><td>45%</td><td>48g/100g</td></tr><tr><td>LIP</td><td>33%</td><td>15g/100g</td></tr><tr><td>FIB</td><td>2%</td><td>5g/100g</td></tr></tbody></table>	Componente	Porcentagem	Quantidade (g/100g)	PTN	20%	21g/100g	CH	45%	48g/100g	LIP	33%	15g/100g	FIB	2%	5g/100g
Componente	Porcentagem	Quantidade (g/100g)														
PTN	20%	21g/100g														
CH	45%	48g/100g														
LIP	33%	15g/100g														
FIB	2%	5g/100g														
Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.																

APRESENTAÇÃO Lata 400g																																																																																																																																																																																																									
CÓDIGO DE BARRAS	78989536947318																																																																																																																																																																																																								
TABELA NUTRICIONAL	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porções por embalagem: cerca de 8 • Porção: 52 g (7 medidas) <table><tr><th></th><th>100 mL**</th><th>52 g</th><th>%VD*</th><th></th><th>100 mL**</th><th>52 g</th><th>%VD*</th></tr><tr><td>Valor energético (kcal)</td><td>97</td><td>222</td><td>11</td><td>Vitamina B2 (mg)</td><td>0,25</td><td>0,57</td><td>48</td></tr><tr><td>Carboidratos (g)</td><td>11</td><td>25</td><td>8</td><td>Vitamina B3 (mg)</td><td>1,9</td><td>4,4</td><td>29</td></tr><tr><td>Açúcares totais (g)</td><td>2,7</td><td>6,1</td><td></td><td>Ac pantotênico (mg)</td><td>1</td><td>2,3</td><td>46</td></tr><tr><td>Açúcares adicionados (g)</td><td>2,6</td><td>6</td><td>12</td><td>Vitamina B6 (mg)</td><td>0,7</td><td>1,6</td><td>123</td></tr><tr><td>Sacarose (g)</td><td>0</td><td>0</td><td></td><td>Biotina (µg)</td><td>11</td><td>26</td><td>87</td></tr><tr><td>Glicose (g)</td><td>0</td><td>0</td><td></td><td>Ac fólico (µg)</td><td>79</td><td>182</td><td>46</td></tr><tr><td>Frutose (g)</td><td>0</td><td>0</td><td></td><td>Vitamina B12 (µg)</td><td>1,3</td><td>3</td><td>125</td></tr><tr><td>Proteínas (g)</td><td>4,8</td><td>11</td><td>22</td><td>Cálcio (mg)</td><td>107</td><td>246</td><td>25</td></tr><tr><td>Gorduras totais (g)</td><td>3,5</td><td>8,1</td><td>12</td><td>Cloreto (mg)</td><td>20</td><td>47</td><td>2</td></tr><tr><td>Gorduras saturadas (g)</td><td>0,3</td><td>0,8</td><td>4</td><td>Cobre (µg)</td><td>181</td><td>416</td><td>46</td></tr><tr><td>Gorduras trans (g)</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>Cromo (µg)</td><td>53</td><td>122</td><td>349</td></tr><tr><td>Gorduras monoinsaturadas (g)</td><td>2,1</td><td>4,9</td><td>25</td><td>Ferro (mg)</td><td>2</td><td>4,5</td><td>32</td></tr><tr><td>Gorduras poli-insaturadas (g)</td><td>1</td><td>2,4</td><td>12</td><td>Fósforo (mg)</td><td>57</td><td>132</td><td>19</td></tr><tr><td>Ômega 6 (g)</td><td>0,9</td><td>2</td><td>11</td><td>Iodo (µg)</td><td>15</td><td>34</td><td>23</td></tr><tr><td>Ômega 3 (mg)</td><td>260</td><td>598</td><td>15</td><td>Magnésio (mg)</td><td>37</td><td>86</td><td>20</td></tr><tr><td>Colesterol (mg)</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>Manganês (mg)</td><td>0,52</td><td>1,2</td><td>40</td></tr><tr><td>Fibras alimentares (g)</td><td>1,2</td><td>2,8</td><td>11</td><td>Molibdênio (µg)</td><td>15</td><td>34</td><td>76</td></tr><tr><td>Sódio (mg)</td><td>35</td><td>80</td><td>4</td><td>Potássio (mg)</td><td>10</td><td>24</td><td>1</td></tr><tr><td>Vitamina A (µg)</td><td>172</td><td>395</td><td>49</td><td>Selênio (µg)</td><td>20</td><td>47</td><td>78</td></tr><tr><td>Vitamina D (µg)</td><td>6,1</td><td>14</td><td>93</td><td>Zinco (mg)</td><td>1,9</td><td>4,4</td><td>40</td></tr><tr><td>Vitamina E (mg)</td><td>8,7</td><td>20</td><td>133</td><td>Colina (mg)</td><td>36</td><td>83</td><td>15</td></tr><tr><td>Vitamina K (µg)</td><td>9,1</td><td>21</td><td>18</td><td>Taurina (mg)</td><td>9,1</td><td>21</td><td>140</td></tr><tr><td>Vitamina C (mg)</td><td>67</td><td>155</td><td>155</td><td>Inositol (g)</td><td>0,04</td><td>0,1</td><td></td></tr><tr><td>Vitamina B1 (mg)</td><td>0,16</td><td>0,36</td><td>30</td><td>Carnitina (mg)</td><td>22</td><td>51</td><td></td></tr></table> * Percentual dos valores diários fornecidos pela porção **No alimento pronto para consumo.		100 mL**	52 g	%VD*		100 mL**	52 g	%VD*	Valor energético (kcal)	97	222	11	Vitamina B2 (mg)	0,25	0,57	48	Carboidratos (g)	11	25	8	Vitamina B3 (mg)	1,9	4,4	29	Açúcares totais (g)	2,7	6,1		Ac pantotênico (mg)	1	2,3	46	Açúcares adicionados (g)	2,6	6	12	Vitamina B6 (mg)	0,7	1,6	123	Sacarose (g)	0	0		Biotina (µg)	11	26	87	Glicose (g)	0	0		Ac fólico (µg)	79	182	46	Frutose (g)	0	0		Vitamina B12 (µg)	1,3	3	125	Proteínas (g)	4,8	11	22	Cálcio (mg)	107	246	25	Gorduras totais (g)	3,5	8,1	12	Cloreto (mg)	20	47	2	Gorduras saturadas (g)	0,3	0,8	4	Cobre (µg)	181	416	46	Gorduras trans (g)	0	0	0	Cromo (µg)	53	122	349	Gorduras monoinsaturadas (g)	2,1	4,9	25	Ferro (mg)	2	4,5	32	Gorduras poli-insaturadas (g)	1	2,4	12	Fósforo (mg)	57	132	19	Ômega 6 (g)	0,9	2	11	Iodo (µg)	15	34	23	Ômega 3 (mg)	260	598	15	Magnésio (mg)	37	86	20	Colesterol (mg)	0	0	0	Manganês (mg)	0,52	1,2	40	Fibras alimentares (g)	1,2	2,8	11	Molibdênio (µg)	15	34	76	Sódio (mg)	35	80	4	Potássio (mg)	10	24	1	Vitamina A (µg)	172	395	49	Selênio (µg)	20	47	78	Vitamina D (µg)	6,1	14	93	Zinco (mg)	1,9	4,4	40	Vitamina E (mg)	8,7	20	133	Colina (mg)	36	83	15	Vitamina K (µg)	9,1	21	18	Taurina (mg)	9,1	21	140	Vitamina C (mg)	67	155	155	Inositol (g)	0,04	0,1		Vitamina B1 (mg)	0,16	0,36	30	Carnitina (mg)	22	51	
	100 mL**	52 g	%VD*		100 mL**	52 g	%VD*																																																																																																																																																																																																		
Valor energético (kcal)	97	222	11	Vitamina B2 (mg)	0,25	0,57	48																																																																																																																																																																																																		
Carboidratos (g)	11	25	8	Vitamina B3 (mg)	1,9	4,4	29																																																																																																																																																																																																		
Açúcares totais (g)	2,7	6,1		Ac pantotênico (mg)	1	2,3	46																																																																																																																																																																																																		
Açúcares adicionados (g)	2,6	6	12	Vitamina B6 (mg)	0,7	1,6	123																																																																																																																																																																																																		
Sacarose (g)	0	0		Biotina (µg)	11	26	87																																																																																																																																																																																																		
Glicose (g)	0	0		Ac fólico (µg)	79	182	46																																																																																																																																																																																																		
Frutose (g)	0	0		Vitamina B12 (µg)	1,3	3	125																																																																																																																																																																																																		
Proteínas (g)	4,8	11	22	Cálcio (mg)	107	246	25																																																																																																																																																																																																		
Gorduras totais (g)	3,5	8,1	12	Cloreto (mg)	20	47	2																																																																																																																																																																																																		
Gorduras saturadas (g)	0,3	0,8	4	Cobre (µg)	181	416	46																																																																																																																																																																																																		
Gorduras trans (g)	0	0	0	Cromo (µg)	53	122	349																																																																																																																																																																																																		
Gorduras monoinsaturadas (g)	2,1	4,9	25	Ferro (mg)	2	4,5	32																																																																																																																																																																																																		
Gorduras poli-insaturadas (g)	1	2,4	12	Fósforo (mg)	57	132	19																																																																																																																																																																																																		
Ômega 6 (g)	0,9	2	11	Iodo (µg)	15	34	23																																																																																																																																																																																																		
Ômega 3 (mg)	260	598	15	Magnésio (mg)	37	86	20																																																																																																																																																																																																		
Colesterol (mg)	0	0	0	Manganês (mg)	0,52	1,2	40																																																																																																																																																																																																		
Fibras alimentares (g)	1,2	2,8	11	Molibdênio (µg)	15	34	76																																																																																																																																																																																																		
Sódio (mg)	35	80	4	Potássio (mg)	10	24	1																																																																																																																																																																																																		
Vitamina A (µg)	172	395	49	Selênio (µg)	20	47	78																																																																																																																																																																																																		
Vitamina D (µg)	6,1	14	93	Zinco (mg)	1,9	4,4	40																																																																																																																																																																																																		
Vitamina E (mg)	8,7	20	133	Colina (mg)	36	83	15																																																																																																																																																																																																		
Vitamina K (µg)	9,1	21	18	Taurina (mg)	9,1	21	140																																																																																																																																																																																																		
Vitamina C (mg)	67	155	155	Inositol (g)	0,04	0,1																																																																																																																																																																																																			
Vitamina B1 (mg)	0,16	0,36	30	Carnitina (mg)	22	51																																																																																																																																																																																																			
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR	Não contém Lactose e Isento de Sacarose Fonte de Proteína Rico em Vitamina A, Vitamina D, Vitamina C, Riboflavina, Biotina, Vitamina E, Vitamina B12, Ácido pantotênico, Vitamina B6, Ácido fólico, cromo, Ferro, Cobre, molibdênio, Zinco, Selênio e manganês Fonte de Tiamina, Vitamina K, Cálcio, niacina, Magnésio, Fósforo, iodo e colina																																																																																																																																																																																																								
VALIDADE DO PRODUTO	24 meses após a data de fabricação e devidamente fechado.																																																																																																																																																																																																								
INFORMAÇÃO ADICIONAL	Consumir preferencialmente sob orientação de nutricionista ou médico																																																																																																																																																																																																								
Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.																																																																																																																																																																																																									

Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS

BENEFÍCIOS

BemVital Glico é um alimento para pessoas que necessitam de dietas específicas com restrição dos açúcares sacarose, frutose e glicose, fonte de proteínas e rico em cromo e vitamina B12 (auxilia no metabolismo de proteínas, carboidratos e gorduras) e vitamina E (antioxidante que auxilia na proteção dos danos causados pelos radicais livres).

Bem Vital Glico contém Isomaltulose (carboidrato com baixo índice glicêmico (IG), que é lentamente digerido e absorvido, promovendo um aumento gradual nos níveis de glicose no sangue, o que é benéfico para o controle glicêmico em pacientes diabéticos (Sánchez et al., 2017) e maltitol (poliol que também contribui para a redução do índice glicêmico, uma vez que sua metabolização não gera picos de glicose no sangue (Lemoine et al., 2016). Além disso, é rico em Cromo e Biotina, nutrientes essenciais que desempenham papéis importantes na regulação da resposta insulínica e no metabolismo da glicose. O cromo é conhecido por melhorar a eficácia da insulina, enquanto a biotina auxilia na manutenção da função normal do sistema nervoso e do metabolismo dos macronutrientes, incluindo carboidratos (Paula et al., 2015; Hager et al., 2014)."

Referências Bibliográficas:

SÁNCHEZ, M. et al. Effects of isomaltulose on glucose metabolism and insulin secretion in healthy and type 2 diabetic subjects. *Diabetes Research and Clinical Practice*, v. 127, p. 69-78, 2017.

LEMOINE, J. et al. Maltitol consumption does not affect blood glucose levels in healthy subjects and type 2 diabetes patients. *Nutrition Research*, v. 36, p. 69-75, 2016.

PAULA, M. et al. The role of chromium and biotin in insulin regulation and glucose metabolism: a review. *Diabetes and Metabolism Journal*, v. 39, p. 208-215, 2015.

HAGER, A. et al. Biotin and its role in maintaining metabolic health. *Journal of Clinical Nutrition*, v. 42, p. 152-157, 2014.

INGREDIENTES	Maltodextrina, óleo de canola, proteína do soro do leite isolada, caseinato de cálcio, isomaltulose, colágeno hidrolisado, óleo de girassol, celulose, polidextrose, frutooligossacarídeos, fosfato tricálcico, goma acácia, cloreto de magnésio, bitartarato de colina, ácido ascórbico, inositol, óxido de magnésio, tartarato de L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferol, taurina, pirofosfato férrico, bisglicinato de manganês, colecalciferol, óxido de zinco, nicotinamida, bisglicinato de cobre, acetato de retinol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, picolinato de cromo, riboflavina, fitomenadiona, cloridrato de tiamina, , ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, iodeto de potássio, D-biotina, cianocobalamina, edulcorantes maltitol e sucralose, estabilizantes goma xantana e goma guar, aromatizante e antiemético dióxido de silício. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA
RECOMENDAÇÕES DE USO	Adicione 7 colheres medida (52 g) em 100 mL de água filtrada ou fervida e misture bem. Complete com água até atingir volume final de 230 mL e misture até completa homogeneização. Consumir a porção indicada (52 g) uma vez ao dia ou conforme orientação de médico ou nutricionista. Esse produto é indicado para adultos (acima de 19 anos e idosos). Essa diluição fornece uma densidade calórica de 0,94 kcal/mL.
ORIENTAÇÕES PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE	BemVital Glico pode também ser preparado na densidade calórica de 1,2 e 1,5 kcal/mL Para o preparo de 1,2 kcal/mL adicione as mesmas 7 colheres-medida (52 g) em 100 mL de água filtrada ou fervida e misture bem. Logo após, complete com água até atingir volume final de 180 mL e misture até completa homogeneização. Para o preparo de 1,5 kcal/mL adicione as mesmas 7 colheres-medida (52 g) em 100 mL de água filtrada ou fervida e misture bem. Logo após, complete com água até atingir volume final de 145 mL e misture até completa homogeneização.
CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO	Após aberto consumir em até 30 dias, respeitando a validade. Conservar a lata ao abrigo da luz, da umidade e do calor.
QUALIDADE	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA Análise Microbiológica IN nº 161 de 01 de julho de 2022 Item 15 - alínea A. ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade -POP 24 IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ. 04.040.657/0001-33 Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG SAC: sac@nutricium.ind.br Indústria Brasileira Telefone:(31) 3442-2322 www.nutricium.ind.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	
FLÁVIA ASSUNÇÃO CAMPELO	

Engenheira de Alimentos (CREA nº1416784080)